4 anos
ESTADÃO MATO GROSSO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

FUNDADO EM 2019 - Edição 1198 - Concluída às 18h | CUIABÁ-MT, QUINTA-FEIRA, 25 de ABRIL de 2024 | www.estadaomatogrosso.com.br | CAPITAL: R$ 2,00 | INTERIOR: R$ 3,00

SETOR DE BELEZA CRESCE EM MT E 82% DOS EMPRESÁRIOS SÃO MEIS

A pesquisa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-MT) revela um crescimento de 16% na abertura de novos negócios no setor da beleza em Mato Grosso entre 2019 e 2023, totalizando cerca de 21 mil pequenos negócios no segmento. Mais de 82% dos empreendedores são Microempreendedores Individuais (MEIs). Com a concorrência acirrada, há uma necessidade crescente de atualização e inovação por parte dos profissionais. A pesquisa também revela que a maioria dos entrevistados busca por novas tendências e investe em capacitação. Nas redes sociais, os profissionais encontram uma aliada para promover seus serviços e produtos. A pesquisa, realizada via entrevistas telefônicas, abordou 427 empresários e 447 usuários de serviços de beleza em Mato Grosso

PÁG. 3

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

JUSTIÇA NEGA USO DE CELULARES

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

O juiz Alexandre Elias Filho indeferiu o pedido do Sindicato dos Policiais Penais de Mato Grosso para liberar o uso parcial de celulares nos presídios do estado. A decisão responde à contestação da legalidade da portaria que proíbe o acesso a celulares nas unidades prisionais. O sindicato argumentou que a proibição prejudica o trabalho e os direitos dos servidores. Contudo, o juiz considerou que o pedido não se enquadra em mandado de segurança, pois questiona a legalidade da norma, não havendo direito líquido e certo a ser protegido

PÁG. 5

PSB está liberado, diz ministro em MT

O ministro do Empreendedorismo, Márcio França, anunciou que o PSB liberou seus membros para apoiarem candidaturas municipais à sua escolha. Em Cuiabá, o partido apoia Eduardo Botelho (União). Nacionalmente aliado ao PT, França destacou a autonomia local do PSB e negou ordens de Lula para reforçar candidaturas petistas. O presidente estadual do partido, Max Russi, ressaltou a flexibilidade do PSB e sua autonomia na condução das decisões locais. O apoio do partido ao governo de Mauro Mendes, que esteve na oposição a Lula em 2022, demonstra essa autonomia

PÁG. 4

Defesa de Paccola contesta júri popular

A defesa do tenente-coronel Marcos Paccola contesta o julgamento pelo Júri Popular, alegando legítima defesa no caso do agente socioeducativo Alexandre Miyagawa, morto em 2022. O juiz considerou elementos suficientes para o julgamento, incluindo homicídio doloso qualificado. A defesa pediu a reprodução simulada do evento, discordando da versão apresentada pelas câmeras de segurança. No entanto, o juiz destacou o depoimento do delegado, afirmando que a vítima não teve chance de defesa. O Ministério Público acusa Paccola de agir por motivos políticos, visando se projetar como protetor das mulheres

PÁG. 5

CUIABÁ LARGA NA FRENTE, MAS SOFRE EMPATE NO PERU

PÁG. 6

AssCom Dourado

CERTIDÃO DE ÓBITO NÃO BASTA, ALERTA DELEGADO SOBRE BEBÊ

PÁG. 5

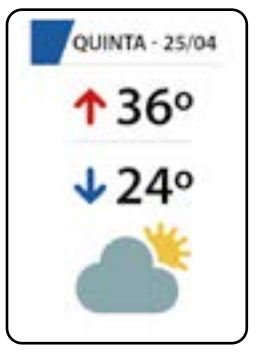

EDITORIAL

A beleza sustentável em MT

Nos últimos anos, o setor da beleza em Mato Grosso tem se destacado não apenas por seu crescimento exponencial, mas também por sua capacidade de adaptação e inovação em um mercado cada vez mais competitivo. Os dados revelados pela recente pesquisa conduzida pelo Sebrae/MT refletem não apenas números, mas histórias de empreendedorismo, paixão e comprometimento com a qualidade e excelência nos serviços oferecidos.

O panorama apresentado é animador: um aumento significativo na abertura de novos negócios, com um expressivo contingente de microempreendedores individuais (MEIs) liderando esse movimento. Esses números não apenas evidenciam a vitalidade econômica do setor, mas também apontam para a força da iniciativa empreendedora local.

Por trás desses números, há um tecido social e econômico pulsante. É notável também o papel das redes sociais como ferramenta estratégica para os empresários do setor. O uso inteligente e criativo das plataformas digitais não apenas amplia o alcance dos serviços oferecidos, mas também proporciona uma maneira eficaz de mostrar resultados e construir relacionamentos com os clientes.

Entretanto, esse crescimento não vem sem desafios. A busca por excelência e segurança deve ser constante, especialmente em um mercado onde a confiança do cliente é fundamental. Além disso, é crucial que os empreendedores estejam atentos às tendências, inovações e às mudanças nas demandas e expectativas dos consumidores. A capacidade de adaptação e a busca pela liderança em inovação serão determinantes para o sucesso contínuo do setor.

O crescimento do setor da beleza em Mato Grosso não é apenas um fenômeno econômico, mas um reflexo do dinamismo e da resiliência dos empreendedores locais. Neste contexto, cabe ao poder público e às instituições de apoio ao empreendedorismo proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável desse segmento, através de políticas e programas que incentivem a capacitação, a inovação e a competitividade.

Assim, celebramos o crescimento e sucesso do setor da beleza em Mato Grosso, reconhecendo o papel fundamental dos empreendedores e profissionais que o impulsionam. Que este seja apenas o começo de uma trajetória de prosperidade e excelência para todos os envolvidos.

A visão do cliente brasileiro

Marcela Klein (*)

Ouvir o cliente, sempre. Certo? Anualmente, a Twilio entrevista milhares de profissionais do mundo todo para ouvir suas perspectivas "de dentro" das suas empresas, e a partir desses insights lança o Relatório de Engajamento do Cliente de 2024.

Mas e o que os clientes acham sobre como as marcas estão se comportando no atual cenário de atendimento ao usuário? Fomos ouvir os clientes finais. Foram mais de 6.300 consumidores espalhados pelo mundo que contaram como é sua percepção de como as empresas estão personalizando o engajamento com eles. Confira os principais insights:

Personalização segue sendo o principal motivador de compra

20% dos consumidores brasileiros afirmaram que as empresas com que fazem negócio estão fazendo um excelente trabalho de personalização e 39% acham que as empresas estão fazendo um bom trabalho. Esse número parece baixo, e é, levando em conta todo o esforço que as marcas têm para garantir uma experiência positiva aos seus clientes. Comparando com as respostas vindas dos consumidores americanos, esses acreditam que apenas 12% das empresas estão fazendo um excelente trabalho de personalização.

E esses dados são ainda mais relevantes quando levamos em consideração o dado a seguir: quando questionados sobre quão importante é receber um atendimento personalizado com as marcas, 27% dos consumidores brasileiros responderam que a personalização é de extrema importância na sua expectativa com as empresas que interagem. Em poucos países esse índice foi tão alto, apenas Filipinas, Indonésia e Hong Kong tiveram indicadores maiores que os brasileiros. Em resumo, os clientes brasileiros esperaram muito mais das empresas no quesito personalização do que consumidores, por exemplo, dos Estados Unidos (7%), Alemanha (7%) e França (10%).

E esses clientes estão gastando mais nas empresas que estão investindo em criar experiências individualizadas para eles. O relatório deste ano mostra que 75% dos consumidores brasileiros afirmam gastar mais nestas marcas. Já nos EUA esse percentual é de apenas 46%.

A diferença entre comprar agora ou "vou pensar mais um pouco"

Agora que sabemos que os clientes da América Latina consideram a personalização um grande diferencial no engajamento com as empresas, é interessante ressaltar que o resultado dessa experiência personalizada pode ser, de fato, o grande motivador da compra naquele minuto de experiência positiva.

Quem já não esteve em um site ou aplicativo, pronto para tomar uma decisão de compra, mas precisou "deixar para depois"? Muitos de nós. Agora, o que vem em seguida dessa interação com a marca é o que faz nós, clientes, voltarmos a interagir e concluir a compra:

- Um e-mail com um preço melhor no item que você chegou a colocar no carrinho;
- Uma mensagem de WhatsApp de um vendedor oferecendo ajuda sobre um serviço que você quase assinou.

A pesquisa da Twilio mostra que consumidores da América Latina são os que têm mais tendência a finalizar uma compra logo em seguida que recebem um engajamento personalizado. Colombianos são 59% mais tendenciosos a fechar o pedido, brasileiros 57% e mexicanos 49%. Já os americanos, ingleses e japoneses são os que menos reagem positivamente às interações personalizadas, apenas 37%, 33% e 8% dizem que estão mais suscetíveis a finalizar uma compra mesmo recebendo um engajamento personalizado da empresa.

E isso também impacta em fidelização com a marca em questão. Depois de um cliente conquistado por uma estratégia individualizada de engajamento, esses tendem a permanecerem fiéis à marca. No Brasil, 20% dos consumidores entrevistados dizem ser extremamente fiéis a uma marca, enquanto que apenas 12% dos consumidores norte-americanos relatam sua lealdade a uma marca.

Porém, a fidelidade acaba no momento que falta personalização. 71% dos clientes brasileiros afirmam que deixariam de usar marcas que não estivessem investindo em criar interações personalizadas, baseada nas suas preferências, interesses e expectativas.

Investimento que gera receita

Seguindo a tendência dos últimos dois anos, a maioria da empresa segue em uma estratégia de eficiência, diminuição de custo e em busca de ações que de fato gerem um retorno positivo e que possa ser visto em métrica, como a efetivação de compra.

Segundo a pesquisa da Twilio, os clientes afirmam que gastam mais nas empresas que estão investindo em criar experiências individualizadas para eles. O relatório deste ano mostra que 75% dos consumidores brasileiros afirmam gastar mais nestas marcas específicas. Enquanto esse número também é elevado no México e Colômbia (63%), nos EUA esse percentual é de apenas 46%. Ou seja, investir em criar uma CX de qualidade, gera aumento de receita.

Existe aí uma grande oportunidade para as marcas que querem garantir que sua base de clientes continue crescendo e sendo fiel ao mesmo tempo: a personalização resulta em novos negócios e a continuação de um relacionamento entre marca e consumidores.

As empresas que forem capazes de usar a tecnologia a seu favor, investindo em canais digitais e plataformas de engajamento do cliente terão ainda mais chances de garantir a saúde financeira dos seus negócios em 2024 e nos próximos anos.

**MARCELA KLEIN é gerente de produtos sênior da Twilio.*

Os fósseis vão às escolas

Caiubi Kuhn (*)

Para muitas pessoas, é uma grande surpresa saber que em Mato Grosso já viveram na era mesozoica grandes dinossauros como Pycnonemosaurus nevesi e os Sauropodes, ou que na era cenozoica tatus gigantes, preguiças gigantes e mastodontes (elefante brasileiro) já caminharam pelos solos mato-grossenses. Desde o século XIX, diversas expedições científicas realizam coletas de fósseis no estado. O destino destes materiais, na maioria das vezes, eram grandes museus de outras partes do país ou do planeta.

Embora conhecidos pelo mundo, a distância entre os fósseis e a população do estado fez com que muitos destes materiais ficassem fora do alcance diário dos mato-grossenses. Nas últimas décadas, com o surgimento de alguns museus no estado, essa realidade começou a mudar. Porém, mesmo assim, muitas vezes o museu mais próximo de uma escola ou comunidade fica a algumas centenas de quilômetros. Por outro lado, os locais onde ocorreram grandes descobertas de fósseis às vezes estão apenas alguns quilômetros de distância da escola. E mesmo tão perto de locais tão importantes, é comum nessas comunidades encontrar desde crianças até idosos que nunca viram um fóssil.

Para auxiliar a mudar essa realidade, o Museu de História Natural de Mato Grosso, a Universidade Federal de Mato Grosso e o Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais têm realizado exposições itinerantes levando os fósseis até as escolas. A proposta surgiu da necessidade de enfrentar alguns desafios na popularização da ciência, entre eles o de tornar possível às pessoas de todas as classes sociais o acesso a acervos museológicos. Se para quem possui recursos é difícil ir a um museu que fica distante, para quem vive com pouco dinheiro isso se torna algo quase impossível. Outro objetivo da iniciativa é possibilitar o uso de acervos museológicos para educação. Coleções como rochas, minerais, fósseis e acervos arqueológicos possuem um potencial fantástico para auxiliar no ensino de conteúdos relacionados à história da Terra, à tectônica de placas, à evolução da vida, ao uso dos recursos naturais, química, física entre outros assuntos.

As coleções museológicas, acompanhadas de banners e explicações adequadas para cada público, funcionam como ferramentas educacionais fantásticas. As exposições itinerantes foram planejadas em dois modelos distintos: em um deles, é montada em um local na cidade e as pessoas se deslocam até lá para ter acesso ao material; no outro modelo, a equipe do projeto vai até as escolas e monta a exposição por um dia, atendendo a todos os alunos do local.

Embora as exposições itinerantes não substituam o museu, elas acabam propiciando o acesso para muitas pessoas que, sem essas exposições, talvez nunca teriam a oportunidade de conhecer aqueles materiais. O acesso, além de ser importante para educação, ainda possui outro papel importante, que é fazer com que a população do estado entenda que nosso território é rico em história e pré-história. Embora não seja comum ver em livros coisas sobre Mato Grosso, por aqui muita coisa já foi encontrada e ainda existe muito mais para ser descoberto. E por que não serem nossos jovens os futuros desbravadores que encontrarão as novas descobertas?

Porém, para que essas iniciativas sejam fortalecidas e cheguem a todo o estado, é preciso que existam estratégias de fomento a projetos de extensão. É preciso compreender que a divulgação científica e a experimentação são ferramentas fundamentais na educação, e que sem elas a ciência fica um pouco mais abstrata e o ensino menos atrativo. Desta forma, é muito importante que tanto o Governo do Estado crie políticas públicas para fomentar a divulgação científica, como também que as prefeituras busquem construir parcerias com esse fim. O exemplo que já deu certo com fósseis indo às escolas pode também ser um caminho para outras iniciativas, das mais diversas áreas. Divulgar a ciência é auxiliar as nossas crianças a construírem o futuro. Divulgar ciência é também valorizar o nosso estado.

CAIUBI KUHN é Geólogo, Doutor em Geociência e Meio Ambiente (UNESP), Professor na UFMT Presidente da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO)

Ascensão irrefreável

Carla D'Elia (*)

No Brasil, segundo levantamento divulgado em 2023 pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o número de empreendedoras femininas ultrapassa 10,3 milhões. Existem muitas projeções e otimismo para que esse número cresça a cada dia, pois além de trazer maior igualdade de gênero na indústria, negócios liderados por mulheres, outrora desprezados, mostram seu poder, podendo impactar significativamente na economia do país, impulsionando o crescimento de diversos setores, gerando empregos e estimulando a inovação.

Historicamente, as mulheres enfrentaram muitas barreiras ao ingressar no mundo dos negócios, desde desafios culturais e sociais até obstáculos financeiros e estruturais. No entanto, nos últimos anos, temos testemunhado um movimento de mulheres que desafiam essas limitações e encontram maneiras criativas de criar e gerir seus negócios. Dados da GoDaddy desse ano revelam que 23% das mulheres abrem as próprias empresas buscando por mais flexibilidade e 22% desejam trabalhar com suas paixões.

À medida que estão engajadas, tendo prazer no que fazem e com mais tempo para si mesmas, essas mulheres expandem seus negócios, criando empregos e contribuindo para a economia brasileira como um todo.

Outro ponto a ser destacado é que quando o assunto é inovação, as mulheres também estão imersas nesse universo, como aponta a GoDaddy indica, que 92% confiam em tecnologias de inteligência artificial para potencializar o crescimento do negócio. As mulheres, muitas vezes, trazem perspectivas únicas e abordagens criativas para resolver problemas e atender às necessidades do mercado. Com isso, criam empresas capazes de trazer novos produtos, serviços e modelos de negócios, impulsionando a concorrência e estimulando o crescimento econômico.

No entanto, apesar dos avanços, ainda há desafios a serem superados quando o assunto é empreendedorismo feminino no Brasil. Por isso, é importante criar e continuar implementando programas que apoiem as mulheres empreendedoras, oferecendo acesso a financiamentos, capacitação e recursos necessários para o sucesso de seus negócios. Também é fundamental combater estereótipos de gênero e criar uma cultura empresarial que valorize e promova a diversidade e a igualdade de oportunidades.

Além disso, do meu ponto de vista, de mulher que está à frente de um negócio no país, reforço a importância do desenvolvimento do pensamento inovador e crítico, o que inclusive pode ser trabalhado na escola, durante os ensinos fundamental e médio. Conhecer a história para construir um futuro melhor e investir no autoconhecimento como seres humanos é essencial para um amanhã singular. Reconhecer isso com uma visão de questionamento, pode impactar diretamente na forma como os empreendedores dos próximos anos irão gerir seus negócios.

Enfim, à medida que mais mulheres entram no mercado de trabalho como empreendedoras, a economia se beneficia de um maior número de empresas, uma base de consumidores diversificada e uma força de trabalho dinâmica e inovadora. Isso, por sua vez, ajuda na resiliência econômica do país.

Mais do que isso, o empreendedorismo feminino é uma força capaz de transformar vidas, famílias, realizar sonhos e, ainda, impulsionar a economia brasileira. Conforme mais mulheres se tornam empreendedoras, estão não apenas construindo para os próprios futuros, mas também algo próspero e inclusivo para milhões de outras mulheres.

**CARLA D'ELIA é especialista em ensino de Business English e fundadora da Save Me Teacher.*

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, THIAGO P. BALDOINO
ESTAGIÁRIOS: JOÃO CARLOS
COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON
ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.
Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 – Fone: (65) 99830-1111 – E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

BELEZA EM DESTAQUE

82% dos empresários são MEI's

Uma pesquisa realizada pelo Sebrae/MT aponta um crescimento de 16% no número de novos negócios em Mato Grosso nos últimos quatro anos

Da redação

O setor da beleza em Mato Grosso cresceu 16% na abertura de novos negócios desse segmento entre os anos de 2019 e 2023 no estado segundo uma pesquisa realizada pelo Sebrae/MT (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso). No parâmetro nacional, o setor da beleza abriga pouco mais de 1 milhão de pequenos negócios, e, em Mato Grosso são cerca de 21 mil pequenos negócios no segmento.

Os dados revelam que dentre os empreendedores entrevistados, mais de 82% são microempreendedores individuais (MEI's) e 18% são microempreendedores (ME). São considerados negócios estabelecidos 73% com mais de três anos de atuação no mercado. E 39% dos entrevistados atuam sozinhos no empreendimento neste setor.

Com o aumento dos negócios neste mercado, Leandro Gonçalves, gestor de Varejo do Sebrae/MT, destaca a importância destes empreendedores se atentarem as novas tendências, inovações, posicionamentos e estratégias para garantirem que suas marcas se destaquem em meio à concorrência acirrada.

"Neste cenário cada vez mais competitivo, surgem novos profissionais, novos empreendimentos e é de extrema importância que o empreendedor busque sempre se atentar às últimas tendências do setor, as novidades e possibilidades, pois elas não apenas moldam a expectativa dos consumidores, mas também direcionam o mercado. Por isso é necessário manter-se sempre atualizado com novas técnicas, novos produtos, em constante evolução", enfatiza o gestor.

A empreendedora Elisa Lacal que atua no setor da beleza com procedimentos de harmonização facial, ressalta que um grande diferencial do profissional é estar sempre atualizado, investir em cursos e capacitações, para se profissionalizar cada vez mais na área e atender o cliente da melhor maneira possível, principalmente quem atua com foco em saúde.

"Há muitos profissionais que não tem qualificação e nem conhecimento suficientes para executar alguns procedimentos. Com a grande procura por procedimentos de beleza, o mercado ficou muito aberto para todo tipo de profissional. E isso faz com que as intercorrências aumentem, por isso é fundamental que o profissional esteja atualizado e seja capacitado para resolver qualquer intercorrência", diz a profissional que é dentista há 19 anos, e atua em estética facial há seis anos.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Em Mato Grosso são cerca de 21 mil pequenos negócios no segmento da beleza

Seguindo nesta linha em busca de qualificação como diferencial competitivo, a pesquisa indica que a maioria dos entrevistados procuram por novas tendências e técnicas (69%), e, 65% investem em capacitação e atualização. Enquanto que 36% monitoram o mercado e a concorrência e outros 27% focam em proporcionar boas experiências para os clientes.

Para lidar com as dificuldades do mercado, os profissionais buscam nas redes sociais uma aliada para vender seus produtos, serviços e ainda apresentar os resultados aos clientes. "Com certeza o digital soma em todo este processo, é importante destacar que os empresários, devem ser bastante proativos, inovadores e estar sempre em busca de maneiras de melhorar a sua proposta de valor, suas ofertas, seus processos, para garantir que eles não apenas acompanham essas tendências, mas também liderem essas inovações no mercado, tanto em lojas físicas, como virtuais", disse o gestor de Varejo do Sebrae/MT.

A empresária no setor na beleza indica aos consumidores e clientes que busquem sempre por profissionais que tenham conhecimento, cursos, estudos e que passe confiança. "Faça uma avaliação antes, veja se a pessoa te passa confiança, se informe sobre o tempo de atuação, quais os conhecimentos dela na área, avalie os casos de 'antes e depois', procure indicações de quem já fez procedimentos com este profissional, para garantir melhores resultados. Quanto mais informações você tiver, menor será chance de ter algum problema com você", finaliza Elisa.

PESQUISA - A pesquisa setorial da Beleza em Mato Grosso foi realizada com o objetivo de identificar oportunidades de inovação e negócios, compreender o perfil dos empreendedores e consumidores, para apoiar o crescimento e a tomada de decisões do pequeno negócio.

O levantamento foi realizado com empresários e clientes, conduzido via entrevistas telefônicas, entre os dias 24 de janeiro e 16 de fevereiro de 2024, em todo o estado de Mato Grosso. Foram entrevistados 427 empresários do setor e 447 com usuários de serviços de beleza. Para a sondagem utilizou-se a metodologia quantitativa, com margem de erro de 5% para 95% de confiança.

Segundo os dados, abrir o empreendimento por paixão é o caso de 48% desses empresários, já 44% abriram por necessidade de obter uma renda extra e 41% foi para realizar um sonho.

PERSE É APROVADO

Setor de eventos recebe incentivo de R$ 15 bi

Agência Brasil*

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (23) o projeto de lei que restringiu a R$ 15 bilhões a renúncia fiscal do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Serviços (Perse), de incentivo ao setor de eventos, até dezembro de 2026. A proposta reduziu ainda de 44 para 30 as atividades beneficiadas pelo programa. O texto segue para votação no Senado.

A aprovação ocorre após consenso firmado entre deputados federais e o governo federal.

Em entrevista à imprensa na segunda-feira (22), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informou que houve acordo sobre os pontos principais do projeto de lei do Perse: a limitação da renúncia fiscal em R$ 15 bilhões até 2026 e um pente-fino na habilitação das empresas a receberem o benefício. O Perse foi criado para socorrer empresas do setor de eventos afetadas pela pandemia de covid-19.

A versão original do projeto, de autoria dos deputados José Guimarães (PT-CE) e Odair Cunha (PT-MG), previa redução dos benefícios tributários, chegando à extinção a partir de 2027.

Os deputados federais aprovaram o substitutivo da deputada Renata Abreu (Pode-SP), que estabelece acompanhamento bimestral da Receita Federal da isenção fiscal dos cinco tributos listados no programa (IRPJ, CSLL, PIS e Cofins). Os relatórios devem apresentar os valores pagos pelas empresas beneficiadas.

Para a deputada, o acordo com o governo foi "necessário para não termos prejuízo ou insegurança jurídica".

O líder do governo, José Guimarães, garantiu que o governo manterá os R$ 15 bilhões e informou que a redução no número de atividades beneficiadas foi solicitada pelos líderes da Câmara, e não pelo governo.

** Com informações da Agência Câmara*

RISCOS DE FERRUGEM

MPF faz recomendações sobre calendário da soja

Felipe Leonel | Assessoria

Os procuradores do Ministério Público Federal (MPF), Pedro Melo Pouchain Ribeiro e Marianne Cury Paiva, recomendaram que a Secretária de Defesa Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária (SDA/Mapa) reveja os procedimentos para eventuais alterações no calendário do plantio da soja em Mato Grosso. A Recomendação foi divulgada na segunda-feira (22), pelo MPF.

A Recomendação do MPF foi feita após a Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT) enviar ofício ao órgão, questionando a decisão do Mapa.

Segundo o documento do MPF, o Mapa concordou em acatar as recomendações para evitar decisões como a da antecipação do plantio, como ocorreu em agosto de 2023.

Na época, o Ministério da Agricultura atendeu ao pedido da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa), permitindo o plantio da soja a partir de 1º de setembro, invadindo o vazio sanitário, que tem vigência entre 15 de junho a 15 de setembro.

Nesse período, os produtores são impedidos de manter qualquer planta viva de soja na lavoura. Conforme ressaltado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a pedido do MPF, o vazio sanitário é a principal medida fitossanitária para conter a ferrugem asiática, principal praga da cultura da soja no país.

De acordo com a Recomendação, o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea) mostrou-se contrário ao deferimento do cultivo excepcional de soja no estado do Mato Grosso, pela ausência de apresentação de embasamento técnico por parte do Mapa para a autorização do pedido formulado pela Ampa, solicitando, inclusive, ao Ministério, justificativas técnicas que embasaram a autorização em caráter excepcional no Estado de Mato Grosso para tal finalidade, e qual seria o plano de prevenção e controle a ser adotado nos cultivos autorizados em caráter excepcional.

Também consta na Recomendação que os pesquisadores integrantes da Embrapa, Mauricio Conrado Meyer, Claudia Vieira Godoy e Rafael Major Pitta, alertaram que os problemas da antecipação do plantio seriam: - a necessidade de utilização de uma quantidade superior de fungicidas para a contenção da ferrugem asiática; - e a resistência da praga aos produtos utilizados, em razão do alargamento da janela de plantio.

Nas palavras do procurador do MPF, Pedro Melo Pouchain Ribeiro, "a concordância da SDA/Mapa, além de ferir a própria base normativa que a fundamenta, ocasionaria uma série de danos ambientais ao estado de Mato Grosso, notadamente em virtude da ferrugem asiática, citando, ainda, que a decisão desta Secretaria foi extremamente temerária e: banalisou a condição de excepcionalidade estabelecida no art. 10, da Portaria SDA nº865, para o cultivo de soja independentemente do vazio sanitário e do calendário de semeadura; não apresentou um embasamento técnico-científico idôneo que demonstrasse a viabilidade do cultivo de soja ainda dentro do vazio sanitário sem maiores prejuízos/riscos aos produtores e, principalmente, ao meio ambiente; desconsiderou todos os riscos/prejuízos elencados pela Embrapa, a mais importante empresa de pesquisa do Brasil, ligada ao próprio Mapa; desconsiderou todas as insurgências do Indea e da Aprosoja-MT quanto ao pedido formulado pela Ampa.

Um importante ponto, também destacado pelo procurador do MPF, foi o fato de que os prejuízos não se restringiriam apenas às áreas pertencentes aos produtores que optaram por realizar o plantio excepcional, sobretudo em razão da facilidade da proliferação da praga pelo ar, mas também às áreas onde os produtores seguiram o calendário normal de semeadura, pois estes estariam também sujeitos a maiores danos ambientais.

Para o presidente da Aprosoja-MT, Lucas Costa Beber, "a decisão da SDA/Mapa não foi apenas temerária, mas também incoerente e irresponsável, haja vista que contrariou as próprias normas internas do Ministério e as orientações técnicas da Embrapa, e também, colocou em risco a cultura da soja em Mato Grosso e o meio ambiente, além de prejudicar os produtores que plantaram a partir de 16 de setembro do ano passado, os quais absorveram a proliferação de fungos da ferrugem asiática daqueles plantios que foram realizados durante o período proibitivo do vazio sanitário".

O MPF determinou o arquivamento do inquérito para analisar o caso, já que a SDA/Mapa demonstrou boa-fé, reconhecendo a necessidade de alteração da portaria. Por outro lado, o MPF disse ser necessário a instauração de um Processo Administrativo para acompanhamento da "efetiva complementação/alteração da Portaria nº SDA/Mapa".

bradesco — EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **13/05/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **16/05/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CUIABÁ – MT. BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE.** Rua A, n°221 e 331. Apto n°76 (7°Pav) do Bloco 2 do Ed. Res. Diamante, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 49,81m²(apto) e 12,00m²(vaga). Matr. 40.422 do 6°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 13/05/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 214.284,08** e 2º Leilão: 16/05/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 177.540,75** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0110/2024/16.0854-MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA , por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) SINOP, MT, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 08/05/2024 a 24/05/2024, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 21/05/2024 a 24/05/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 24/05/2024, horário de funcionamento da agencias. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 03/06/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 06/06/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br ., opção Resultados. São Paulo, . **A COMISSÃO**

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, QUINTA-FEIRA, 25 de ABRIL de 2024

APOIO A BOTELHO

PSB está liberado, avisa ministro

Márcio França negou "ordens" de Lula e garantiu que partido é aliado do PT em nível nacional, mas poderá enfrentá-lo nas eleições municipais

Fernanda Leite

Em visita a Cuiabá nesta terça-feira, 23 de abril, o ministro do Empreendedorismo, Márcio França, afirmou que seu partido, o PSB, liberou seus correligionários para apoiarem as candidaturas municipais que mais lhe agradarem. Na capital, o presidente estadual do partido, deputado Max Russi, já declarou apoio à pré-candidatura do presidente da Assembleia Legislativa, Eduardo Botelho (União).

Nacionalmente, o PSB é aliado à Federação Brasil da Esperança (PT, PV e PCdoB) e ocupa a vice-presidência, com Geraldo Alckmin. Porém, Márcio França ressaltou que as decisões partidárias do PSB buscam sempre a autonomia local e que não há 'ordens' do presidente Lula (PT) para reforçar candidaturas petistas.

"O presidente Lula é presidente da República e é o presidente de todos os brasileiros, dos que votaram nele e dos que não votaram. Do partido dele e do que não é do partido dele. Então, ele naturalmente tem as suas preferências partidárias. Ele é do PT, todo mundo sabe, é uma pessoa histórica no PT, que é o partido da vida dele. Mas, por exemplo, em São Paulo, nós temos uma candidata a prefeita, a Tábata Amaral, que concorre com o candidato dele, que é o Guilherme Boulos. É do jogo! A gente torce para que vão os dois para o segundo turno e fica melhor assim. Mas, se não for, a disputa é disputa. Depois, no final, a gente, claro, se une pelo bem do Brasil. Mas, na disputa local, a decisão é sempre local", explicou.

Max Russi lembra que o partido sempre foi flexível com relação à liberação de seus membros e citou o caso de Mato Grosso, onde o partido é apoia a administração do governador Mauro Mendes, do União Brasil, que caminhou na oposição a Lula durante as eleições de 2022.

"Como a estadual faz com as municipais, o PSB dá essa autonomia aos municípios para tomar as decisões onde está o problema. E tanto o Márcio como o nosso presidente do PSB, o Carlos Siqueira, a gente teve muita autonomia na condução do partido aqui. Lógico, sempre escutando, vendo a orientação, mas sempre procurando aquilo que é melhor para o partido e para as políticas públicas, o melhor para Mato Grosso", concluiu.

Henrique Miguel / Ascom MEMP

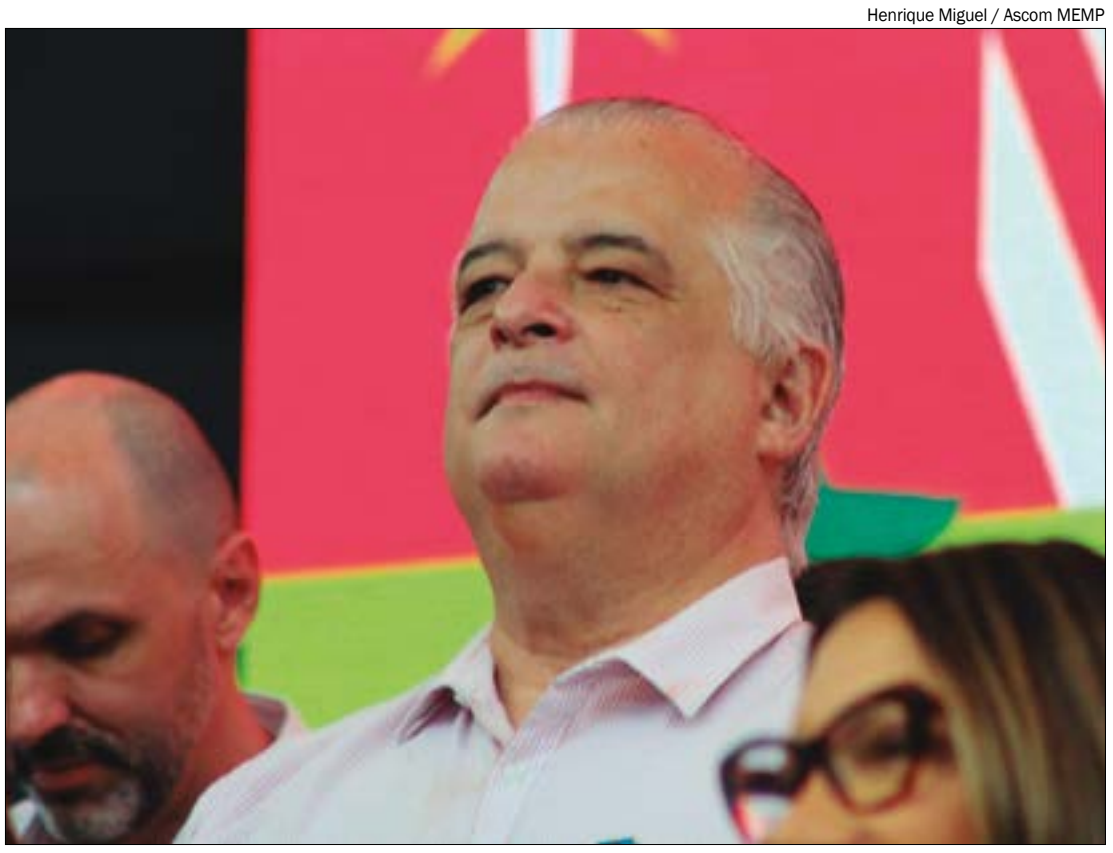

Márcio França ressaltou que as decisões partidárias do PSB buscam sempre a autonomia local e que não há 'ordens' de Lula

RACHA NA DIREITA

Ritela chama Abílio de "doido" e diz que ele perde

Fernanda Leite

Após recuar de sua pré-candidatura a prefeito de Cuiabá, o Pastor Marcos Ritela (Novo) pediu que o deputado federal Abílio Brunini (PL) também desista de disputar as eleições municipais. Ritela defende que os votos da direita em Cuiabá sejam concentrados no pré-candidato do Partido Novo, o empresário Reginaldo Teixeira.

Segundo Ritela, Abílio carrega grande rejeição mesmo entre a direita e, caso não desista, poderá perder a eleição.

"A união é com o Reginaldo e o Abílio precisa recuar. A direita está fazendo esse pedido para Abílio, que tem até 5 de agosto. Estamos com 4 partidos e o Abílio tem que recuar, porque o desgaste dele é grande. Se ele não desistir, vamos entregar Cuiabá para o sistema. Todo mundo pede pra Abílio desistir. Inclusive, algumas pessoas conversaram com o ex-presidente Bolsonaro, porque ele [Abílio] não tem condições de ganhar a Prefeitura. E o candidato que tem condições de acabar com esses contratos milionários em Cuiabá, que estão nas mãos de políticos, é o Reginaldo", afirmou Ritela, em entrevista à rádio Cultura na terça-feira, 23 de abril.

Ritela afirmou que Abílio tem caído nas pesquisas e não ganharia uma eventual disputa no segundo turno nem mesmo contra o petista Lúdio Cabral. Ele avalia ainda que as pessoas que pretendem votar em Abílio podem migrar para o candidato do Novo, que teria menor rejeição entre os cuiabanos.

"Conversei com Reginaldo e ele não recua. E, inclusive, não vem de vice. E quanto à intenção de votos do Abílio, de 17 a 20% nas pesquisas, não ganha nem do Lúdio no 2º turno. Essa intenção de votos vai vir toda para o Reginaldo. Estamos formando um grupo com a classe empresarial, com o antigo PTB, que vieram quase todos os membros. E o vice pode ser do PL", comentou.

Sem papas na língua, Ritela ainda afirmou que Abílio não tem perfil de gestor e precisa continuar na Câmara Federal.

"Abílio é doido, não tem perfil e é doido [...]. E para fazer uma política honesta, só Reginaldo. E o Abilio tem que ficar na Câmara Federal. E ele está pensando na ideia de desistir, porque está caindo nas pesquisas. Temos que pensar em Cuiabá", disparou.

Derrotado na disputa pelo Governo do Estado em 2022, Ritela revelou que pretende construir no Partido Novo sua pré-candidatura ao Senado nas eleições de 2026.

APÓS MORTE EM TREINO

Comissão da AL aprova gravação de treinamentos

Reprodução

Lucas Veloso Perez, de 27 anos, aluno do Corpo de Bombeiros, morreu após passar mal e se afogar durante um treinamento da corporação

Da Redação

Registro audiovisual de treinamentos do Corpo de Bombeiros e das polícias Militar e Judiciária Civil poderão ser obrigatórios em Mato Grosso e deverão contar com a presença de ambulância. A medida está presente no Projeto de Lei 360/2024, que recebeu parecer favorável durante a segunda reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), realizada na tarde desta terça-feira (23), na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT).

O objetivo da lei, caso seja aprovada e sancionada, é garantir mais segurança aos processos de capacitação dos profissionais da Segurança Pública. De autoria do deputado Wilson Santos, o PL 360/2024 prevê que os registros sejam realizados e armazenados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando assim o equilíbrio entre transparência e proteção de dados.

O deputado Sebastião Rezende (União), que conduziu a reunião da CCJR, explicou que a proposta atende a uma demanda da sociedade por garantir a integridade física dos alunos.

"Hoje pudemos relatar muitas matérias e, entre elas, essa que vem sendo amplamente debatida e que atende o clamor da sociedade, que é a obrigatoriedade da presença de câmeras durante os treinamentos", declarou Rezende.

No dia 27 de fevereiro, Lucas Veloso Perez, de 27 anos, aluno do Corpo de Bombeiros, morreu após passar mal e se afogar durante um treinamento da corporação. Em 2016, o aluno Rodrigo Claro, de 21 anos, também morreu depois de passar mal durante uma aula prática do Corpo de Bombeiros. Os dois treinamentos foram realizados na Lagoa Trevisan, em Cuiabá.

BALANÇO - A pauta da segunda reunião ordinária da CCJR tinha 44 matérias a serem relatadas, das quais sete foram retiradas a pedido dos autores e dois eram vetos do Poder Executivo, que tiveram pareceres pela derrubada aprovados pelos integrantes da Comissão. O veto 24/2024 era relativo ao PL 87/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de 50%, por parte das empresas distribuidoras de energia, aos consumidores que fazem uso de tratamento de terapia intensiva em casa.

Também teve parecer pela derrubada o veto parcial 23/2024, relativo ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 36/2023, que institui o Código de Defesa do Contribuinte.

MODAL ABANDONADO

Riva diz que é o "pai do VLT" e critica sucessores

Fernanda Leite

O ex-presidente da Assembleia Legislativa José Riva disse nesta terça-feira,23 de abril, que é o "pai do VLT" que seria implantado em Cuiabá e Várzea Grande, durante a Copa do Mundo de 2014. Ele também criticou os ex-governadores Silval Barbosa e Pedro Taques, por não concluírem o modal.

O ex-deputado lembrou ainda que juntamente com o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), o conselheiro Sérgio Ricardo e com o conselheiro Guilherme Maluf, ambos ex-deputados, lutaram para trocar o modal BRT para o VLT no ano de 2011.

"Os deputados que mais ajudaram, declarados naquela época foram, o Sérgio Ricardo e Guilherme Maluf. Tínhamos muitos deputados a favor. E é verdade, eu sou pai da ideia. E não é uma crítica ao Silval, daria para ter feito o VLT. Não posso ser o culpado [pela não conclusão da obra], porque quem executa o projeto é o Executivo. Eu cansei de falar com Silval, para fazer três turnos de trabalho, mas nunca conseguiu ter 2 turnos. O VLT era exequível mesmo depois do governo Silval", disse o ex-deputado em entrevista ao programa Wilson Santos, transmitido pela TV Mais, afiliada da TV Cultura.

Riva disse ainda que o ex-governador Pedro Taques, poderia ter concluído a obra do VLT, mas teve um governo "ruim" e não realizou uma "boa gestão": "Aos poucos foi ficando inviabilizado o VLT porque o governo Pedro Taques, infelizmente não foi um bom gestor e pecou muito. E aí, ficou inviável. E depois teve que ser mudado para o BRT", finalizou o ex-parlamentar.

Widson Ovando do Nascimento - ALMT

Riva disse ainda que o ex-governador Pedro Taques, poderia ter concluído a obra do VLT, mas teve um governo "ruim"

PRESÍDIOS DE MT

Justiça nega pedido e uso de celulares permanece proibido

Juiz concluiu que não existe direito líquido e certo para ser resguardado com mandado de segurança

Fernanda Leite

O juiz da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Alexandre Elias Filho, indeferiu mandado de segurança requerido pelo Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso (Sindsppen-MT) para liberar, mesmo que parcialmente, o uso de celulares dentro de presídios de Mato Grosso. O sindicato questionava a legalidade da portaria Nº 72 de 2024, publicada no dia 5 de abril, que proíbe a entrara de quaisquer aparelhos eletrônicos de comunicação nas unidades prisionais.

Na ação, o sindicato destaca que a portaria proíbe totalmente a entrada e o uso de telefones celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico de comunicação com o exterior dentro das unidades prisionais. Segundo a categoria, essa proibição atrapalha a realização dos trabalhos nos presídios, além de ferir o direito dos servidores de se comunicarem com a família.

No entanto, o juiz Alexandre considerou que não cabe mandado de segurança no caso, já que o objetivo do sindicato é questionar a legalidade da norma que proíbe celulares nos presídios.

"Não obstante seja cabível a impetração de mandado de segurança deforma preventiva - coletivo ou individual - contra ato normativo de efeitos concretos, no caso em análise, o impetrante ataca a ilegalidade do regramento estadual, recaindo, pois, sobre situação abstrata, que foge à finalidade específica do mandamus. Insurge-se contra a eficácia da norma legal. Na verdade, o pedido inicial não é outro senão a suspensão da referida Portaria nº 72/2024/GAB/SESP, o qual, por si só, não implica em qualquer ilegalidade, revelando o presente mandamus instrumento de controle abstrato de constitucionalidade de lei em tese, arguição que possui mecanismo próprio", diz trecho da decisão.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Segundo o juiz, a medida representaria uma interferência indevida do Poder Judiciário nas atribuições do Executivo

O sindicato havia pedido ainda a flexibilização da portaria, permitindo a utilização de celulares em locais de uso comum dos servidores, como alojamentos e refeitórios. Porém, o juiz também não concedeu esse pedido. Segundo ele, a medida representaria uma interferência indevida do Poder Judiciário nas atribuições do Executivo.

"O pedido de "flexibilização" do artigo 1º, a fim de que a autoridade coatora permita o uso dos aparelhos celulares (devidamente cadastrado pela Direção) pelos servidores lotados nas unidades prisionais, nas áreas de convivência comum entre os servidores, corpo da guarda, alojamento, refeitório e setor administrativo, implica em interferência do Poder Judiciário no juízo de conveniência e oportunidade que são afetos ao Poder Executivo", justificou.

"Assim, não se evidencia direito líquido e certo a ser protegido pela via do Mandado de Segurança", concluiu.

CASO ALEXANDRE MIYAGAWA

Defesa de Paccola contesta Júri Popular e alega legitima defessa

Da Redação

A defesa do tenente-coronel e vereador cassado Marcos Paccola contestou o caso ser julgado pelo Júri Popular. O advogado de defesa alega que o militar agiu em legítima defesa ao ter matado o agente socioeducativo Alexandre Miyagawa, em Cuiabá, no dia 1° de julho de 2022. A contestação foi apresentada na segunda-feira, 22.

Na decisão que mandou Paccola para o Júri Popular, no último dia 14 de abril, o juiz da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, Wladymir Perri, considerou já ter elementos suficientes para o julgamento. Paccola foi indiciado por homicídio doloso (intencional), com qualificadoras de motivo torpe e de emprego de meio que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima.

A defesa pediu pela reprodução simulada do fato, pois alega que as imagens das câmeras não esclarecem o que realmente teria acontecido.

"A vítima com a arma de fogo em punho continuou em direção da mulher, a Sra. Janaina Maria Santos Cícero de Sá Caldas, que seguia a sua frente, discutindo com ela e fez menção com o corpo de girar o tronco em direção ao Recorrente e assim sendo, efetuou 3 (três) disparos com sua arma de fogo contra a vítima, que caiu com as costas ao chão e permaneceu estático", alegou a defesa.

Entretanto, na decisão que o encaminhou ao Júri Popular, o juiz explicou que o depoimento do delegado Hercules Batista Gonçalves, que conduziu as investigações na Polícia Civil, afirma não haver dúvidas de que o caso se trata de homicídio e que a vítima, Alexandre, não teve nenhuma chance de defesa, contradizendo, inclusive, a alegação de Paccola, de que o agente teria girado o corpo em sua direção.

RELEMBRE O CASO - Na noite de 1º de julho de 2022, o agente socioeducativo Alexandre Miyagawa estava na companhia de sua namorada, Janaína de Sá Caldas, que dirigia o carro. Ela teria entrado na Rua Presidente Arthur Bernardes em alta velocidade e na contramão, quase causando acidentes.

Relatos de testemunhas são de que, após descerem do veículo, Janaína passou a procurar confusão, agredindo verbalmente os populares que ali estavam. O local ficava nas proximidades de uma distribuidora.

Os depoimentos ainda dizem que Janaina incitou Alexandre a sacar sua arma para intimidar as pessoas. Miyagawa o fez, mas, segundo os autos do processo, para evitar que Janaína se apossasse da arma, que estava na cintura dele.

Neste momento, Paccola chegava ao local e, vendo a aglomeração, teria descido do carro e questionado populares sobre o que estava acontecendo. Ao ver Alexandre armado, Paccola então realizou disparos contra ele.

Segundo a denúncia do Ministério Público do Estado (MP-MT), Marcos Paccola teria agido de tal maneira para projetar sua imagem politicamente. Na época, ele era vereador por Cuiabá, cargo do qual foi cassado por causa do crime. A ideia, segundo o MP, seria colocar sua imagem como protetor das mulheres.

A tese foi levantada, baseada também no comportamento do próprio Paccola, que após o ocorrido disseminou mídias sobre seu suposto ato de heroísmo, além de discursar sobre o ocorrido na Câmara Municipal.

Além disso, o MP também destacou que Paccola orientou seu motorista a parar o carro atravessado na faixa da Avenida Filinto Müller, para supostamente interromper o fluxo de veículos, fazendo com que mais pessoas presenciassem seu ato.

POLÍCIA

TRÁGEDIA EM CRECHE

Certidão de óbito não basta para comprovar violência, diz delegado

Igor Guilherme e Thiago Portes

O delegado Marlon Conceição Luz afirmou na terça-feira, 23 de abril, que ainda não é possível dizer se houve ato de violência na morte do bebê Vicente Camargo, de cinco meses, apenas com as informações da certidão de óbito. Em conversa com jornalistas, ele explicou que tem recebido várias denúncias de maus-tratos na mesma creche, mas ainda está aguardando a conclusão da perícia.

Marlon explicou que a morte do bebê é considerada suspeita e, por isso, precisa ser investigada. Funcionários da creche alegavam que Vicente teria engasgado após ser amamentado, mas a certidão de óbito aponta que a causa da morte foi traumatismo craniano.

"Com esse laudo pericial de necropsia, nós vamos entender a dinâmica das coisas e vamos fortalecer a convicção de que aquela causa da morte pode ter ligação com uma infração penal. Daí eu posso ter um homicídio culposo, um homicídio doloso, na condição de garantidores, dos servidores da creche [...] Mas, neste momento, não podemos afirmar ainda que houve uma infração penal, porque eu preciso da resposta vinda do laudo pericial", disse o delegado.

O delegado também confirmou que tem recebido diversos relatos de mães, dizendo que seus filhos sofreram maus-tratos na mesma creche. Porém, ele ressalta que muitas denúncias não são acompanhadas de boletim de ocorrência e que precisam ser comprovadas. Mesmo se forem comprovadas, elas servirão apenas para contextualizar o modo de funcionamento da creche.

"Recebemos aqui, posso até falar em dezenas de relatos de mães, que seus filhos foram lesionados na creche em si. É claro que a gente não pode tomar isso como uma verdade nesse momento. A contextualização do fato é propícia. Em razão da comoção que gerou, às vezes, encoraja as mães a falar. Como não tem uma ligação direta com o fato, se isso aconteceu, vai servir para contextualizar como era o funcionamento da creche", disse.

Além disso, Marlon afirmou que é preciso saber se as mães que denunciaram as possíveis lesões realizaram o registro da ocorrência.

CARA DE PAU

Dono de pizzaria tenta furtar R$ 300 em mercado e vai preso

Da Redação

Dois homens, entre eles o dono de uma pizzaria local, foram detidos pela Polícia Militar após serem flagrados tentando furtar produtos do Fort Atacadista na Avenida da FEB, em Várzea Grande. O caso ocorreu na última terça-feira (23) e foi exibido no Programa do Pop, da TV Cidade Verde.

Segundo relatos, os suspeitos circulavam pelo estabelecimento com um carrinho, aparentando fazer compras normais. No entanto, a atitude deles levantou suspeitas da segurança do local, que decidiu investigar. Ao revisarem as câmeras de segurança, foi descoberto que a dupla estava escondendo produtos avaliados em R$ 300 embaixo de fardos de trigo, com a intenção de não pagar por eles.

O valor dos produtos furtados chama atenção, já que o suspeito chegou ao local em uma Toyota Hilux nova, caminhonete comercializada na faixa de R$ 300 mil.

A Polícia Militar foi acionada e efetuou a prisão dos suspeitos, um homem de 45 anos e outro de 25 anos. Além da tentativa de furto, o responsável pelo supermercado alegou ter sido ameaçado pela dupla durante a abordagem.

"Chegando ao local, fomos informados que dois suspeitos, um de 45 anos e outro de 25 anos, enquanto realizavam compras naquele supermercado, aproveitaram a oportunidade para colocar alguns objetos, que não foram passados no caixa. A guarnição, ao realizar a abordagem, identificou que os materiais não constavam na nota de compra do supermercado, configurando o furto. Já foi constatado que não era a primeira vez. Foi informado também que os suspeitos chegaram a ameaçar o responsável pelo supermercado, dizendo que 'a coisa não ia ficar assim'", relatou o tenente-coronel Ruiter do 25° Batalhão da Polícia Militar.

O caso foi encaminhado à Polícia Civil para investigação.

SEM SUSPEITOS

Mecânico é encontrado morto dentro de casa no interior de MT

João Carlos

Um mecânico identificado como Ronaldo Alves de Barros foi encontrado morto no final da tarde desta terça-feira, 23 de abril, em uma residência localizada na Avenida Norberto no bairro Guarujá, em Água Boa (624 km de Cuiabá).

De acordo com a imprensa local, Ronaldo foi encontrado já sem vida por uma pessoa, que rapidamente acionou a Policia Militar, que iniciou os procedimentos.

O corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML), para exames de necropsia, que devem descobrir a causa da morte.

A Polícia Judiciária Civil investiga o caso.

**Supervisão de Tarley Carvalho*

anuncie CONOSCO
Jornal ESTADÃO Mato Grosso
(65) 99830-1111

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, QUINTA-FEIRA, 25 de ABRIL de 2024

SUL-AMERICANA

Cuiabá fica no empate no Peru

Da redação

Em uma partida marcada pelo equilíbrio e pelas expulsões de jogadores, o Cuiabá ficou no empate em 1 a 1 com o Deportivo Garcilaso nesta terça-feira, 23 de abril, em confronto válido pela terceira rodada do Grupo G da Copa Sul-Americana. O jogo foi realizado no estádio Garcilaso de La Vega, em Cusco, Peru, a uma altitude de 3400 metros acima do nível do mar.

O gol do Cuiabá foi marcado por Isidro Pitta aos 27 minutos do segundo tempo, aproveitando uma bela jogada de Denilson. No entanto, a equipe brasileira teve sua vantagem numérica aumentada após a expulsão de Salazar, do Deportivo Garcilaso, aos sete minutos da etapa final.

A alegria do Cuiabá durou pouco, pois dois minutos após o gol, Beltrán empatou para o time peruano, após uma cobrança de escanteio que resultou em uma bola viva na área do Dourado.

AssCom Dourado

Gol do Cuiabá foi marcado por Isidro Pitta aos 27 minutos do segundo tempo

Além disso, o jogo foi marcado por mais uma expulsão, dessa vez de Clayson, do Cuiabá, aos 43 minutos do segundo tempo.

Com esse resultado, o Cuiabá permanece na liderança do Grupo G, mas pode ser ultrapassado pelo Lanús, que enfrenta o Metropolitanos. O próximo desafio do Cuiabá será no sábado, quando estreia em casa no Brasileirão contra o Atlético-MG, na Arena Pantanal.

RESUMO DO JOGO - No primeiro tempo, apesar do equilíbrio, o Deportivo Garcilaso teve mais finalizações, enquanto o Cuiabá criou uma oportunidade clara de gol com Luciano Giménez. A equipe peruana chegou a acertar o travessão em uma pancada de Erustes e teve outra chance com Beltrán, que desperdiçou uma cabeçada livre na segunda trave.

Na segunda etapa, após a expulsão de Salazar, o Cuiabá abriu o placar com Isidro Pitta, que finalizou após uma bela jogada de Denilson. Porém, o Deportivo Garcilaso não se abateu e, no lance seguinte, conseguiu o empate com Beltrán, aproveitando uma bola viva na área do Dourado após cobrança de escanteio.

Após os gols, as duas equipes tiveram poucas chances de marcar, e o jogo terminou empatado em 1 a 1.

RESUMO DE NOVELAS

**Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora.
Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições**

NO RANCHO FUNDO
Globo – 18h15

Quinta-feira (25) – Caridade e Artur desfazem o mal-entendido com Primo Cícero, e todos oferecem um lanche ao rapaz. Seu Tico Leonel nota o interesse de Quinota por Artur. Caridade repreende Fé por falar mal de Quinota, e questiona seu noivado com Tobias. Esperança beija Nastácio, mas disfarça quando Zé Beltino chega. Tia Salete impede que Zefa Leonel venda sua aliança de casamento para comprar mantimentos para a família. Zefa Leonel afirma que voltará para o garimpo atrás da turmalina, e Seu Tico Leonel segue a esposa. Margaridinha e Benvinda armam uma confusão com os garimpeiros, e Artur ajuda Quinota. Artur e Quinota se beijam.

FAMÍLIA É TUDO
Globo – 19h15

Quinta-feira (25) – Jéssica disfarça a irritação com a desconfiança de Electra. Tom repreende Paulina. Andrômeda e Chicão são resgatados no momento em que ela tenta se declarar para ele. Lupita estranha o comportamento de Júpiter. Electra se surpreende com uma festa de boas-vindas ao chegar ao casarão. Plutão se desculpa com Electra. Hans critica Jéssica por ajudar a libertar sua prima. Júpiter convida Lupita para viajar. Vênus se comove ao saber da suposta doença de Lupita. Chicão não consegue fazer Andrômeda se declarar novamente. Plutão se encontra com Nicole. Mila recupera a gravação que fez contra Hans e o ameaça.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA
SBT – 20h30

Quinta-feira (25) – O detetive fala que Vitor é dono da página Castanheira no Bafo. Leandro oferece um bom salário a Bassânio. Hélio pergunta a Bernardo se Leandro sabe do plano absurdo de Glaucia para o CEC. Bernardo diz que Leandro não concordaria, mas que deseja poupar o pai. Hélio compreende, mas afirma que vai movimentar a população. Vera demite Vitor, que diz a Glaucia e Fred que Vera descobriu tudo, alega que tem muitos seguidores e que pode ter muitas visualizações se postar algo positivo sobre o casal. Glaucia garante espaço para Vitor na Monter Holding.

RENASCER
Globo – 21h15

Quinta-feira (25) – José Inocêncio repreende João Pedro ao saber que o filho e Sandra voltaram a se encontrar. Ritinha pergunta por Augusto para Zé Bento. Augusto explica a Buba que a farsa da gravidez pode ser a salvação do pai, e tenta convencer a psicóloga a dizer que o filho que Teca espera é de Venâncio. Mariana sente ciúmes da forma como o marido trata Buba. Eliana conta a José Inocêncio que Buba não está grávida. Buba aceita ir para a fazenda levando Teca, para dizer a José Inocêncio que o filho que a menina espera é de Venâncio. Ritinha ameaça ir embora ao ver Eliana de volta na fazenda. José Inocêncio permite que Eliana fique por lá. João Pedro cogita para José Inocêncio que Eliana possa ser a mandante da morte de Venâncio.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO - PORTARIA N° X147, DE 24 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT". LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, **RESOLVE: ARTIGO 1°** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2° § 19 da Instrução Normativa 007/ 2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO. ÁREA TOTAL: 53.276,05 M²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: Caike Almeida Vilas Novas. CREA MT: 51157. **ARTIGO 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Rio Branco – MT, 24 de abril de 2024.

Caike Almeida Vilas Novas
Engenheiro Civil - CREA MT: 51157
Luiz Carlo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 014/2024
'' PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **MARMITEX E SELF SERVICE** para atender todas as necessidades da Administração. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **08 de maio 2024**, às 13h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte – MT, 24 de abril de 2024.
NEILLA F. DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FETRATUH: FEDERAÇÃO EMPREGA DOS EM TURISMO E HOSPILTALIDADE DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIO

FETRATUH: FEDERAÇÃO EMPREGA DOS EM TURISMO E HOSPILTALIDADE DE MATO GROSSO Em conformidade com o Estatuto em vigor, e através do presente Edital, convoco a diretoria os membros do Conselho de Representantes desta Federação, que se encontre em gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se, extraordinariamente, no dia 30 de abril de 2024, na sede provisória dessa Federação, situada na Rua Barão de Melgaço, 2664, Centro sul-MT, em primeira convocação, às 9h00, e se não houver número legal, em segunda convocação, às 10h00 horas, no mesmo dia e local quando, com qualquer quorum, será discutida e votada a seguinte. ORDEM DO DIA: a) Norma regulamentadora das eleições doa sindecombares-mt; b) Nomeação de comissão eleitoral; d), outras assuntos de interesses da categoria.

Cuiabá-MT., 24 de setembro de 2024
DIVINO MARQUES BRAGA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 19 de abril de 2024 a 19 de junho de 2024. ASSINATURA: 18 de abril de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

A P POLLES - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 27.855.186/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **alteração da razão social** da **LO nº 329064/2023,** para a **atividade de serraria**, com **desdobramento e beneficiamento de madeira da madeireira A P Polles,** anteriormente licenciada como **A. P POLLES MADEIRAS,** CNPJ: 27.855.186/0001-17. A empresa está localizada no município de **Colniza-MT,** na Rodovia MT-206, KM 02, S/N, **Vila Triunfo – Guariba.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Indiavaí/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Iluminação do Canteiro Central da Avenida Jaime Campos com Implantação de Postes Metálicos e Braço Borboleta, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital. Modalidade: Pregão. **Forma**: Eletrônica. **Tipo**: **Menor preço global**. **Data de Abertura: 09 de maio de 2024, às 09h00min** (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: www.indiavai.mt.gov.br e www.licitanet.com.br.

INDIAVAÍ/ MT, 23 de abril de 2024.
Sergio Moreira
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 09/2024. **Concorrência nº 01/2024.** Contrato nº 41/2024. Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos – MT. CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80. Contratada: ELETRO TARTARI LTDA. CNPJ: 15.062.235/0003-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS (PISTA DE ATLETISMO WILSON DE SOUZA RÉZIO) - CONVÊNIO 930720/2022 - OPERAÇÃO 1083857-31. Valor Global: R$ 313.999,14 (trezentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 23/04/2024 Fiscal do Contrato: Cícero Ismael de Bezerra de Sá Suplente do Fiscal do Contrato: Welinton Oliveira Cavalcante Gestor do Contrato: Juvercino Lourenço de Oliveira Jamis Silva Bolandin: Prefeito Municipal.

SENAR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024/SENAR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA (CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO), COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, para resíduos, das caixas separadoras de água e óleo de lava jato e posto de abastecimento, coleta e destinação final dos descartes de óleos, lubrificantes, filtros das trocas das manutenções dos maquinários agrícolas e afins para frota sob a responsabilidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no Centro de Treinamento de Sorriso/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Data da Sessão: 13/05/2024. Abertura da Sessão Pública: 09h00min (horário de Brasília). Prazo para cadastro das propostas: Até 13/05/2024 – Horas 09h00min (horário de Brasília). Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: https://www.gov.br/compras/pt-br). Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/ e https://www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede do SENAR/MT na Coordenadoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br. Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892. E-mail: cpl@senarmt.org.br.

Pregoeira: **Jéssyca Taques Ito**
Ordenador de Despesas: **José Luiz Martins Fidelis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 619/2024

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR ELÉTRICO PARA FESTIVAL DE COMIDA DE RUA PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES, TURISMO E TECNOLOGIA – SEDEC. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 29 de abril de 2024. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDA-DÃO – Editais e Licitações".

Primavera do Leste – MT 24 de abril de 2024.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Agente de Contratação
Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024

A empresa O**RION INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 54.598.896/0001-81,** torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS** para sua atividade de **Serraria com Desdobro e Beneficiamento de Madeira,** localizada à Rodovia MT 140, s/n, **Chácara 625-A/3, Chácaras Sinop**, na cidade de **Sinop - MT.**

PORTAL DO SOL RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-CNPJ:45.937.169/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS,** a **Licença Prévia** para a atividade **"Loteamento Fechado–Condomínio de Lotes Residenciais Portal de Sol Residence"**, a ser implantado em zona urbana do município de **Várzea Grande/MT.**

SR. JOSÉ ANDRÉ ZAMINHAN, CPF: 349.105.901-10, torna público que requereu à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** do Município de Campo Novo dos Parecis, a **Licença Prévia-LP** e **Licença de Instalação-LI,** para **extração de areia e cascalho na Jazida 01,** para comercialização MT, **Município de Campo Novo dos Parecis - MT**.

SR. ANDRÉ MANFREDO ZAMINHAN, CPF: 005.729.871-88, torna público que requereu à Secretaria **Municipal De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** do Município de Campo Novo dos Parecis, a **Licença Prévia-LP** e **Licença de Instalação-LI**, para **extração de areia e cascalho na Jazida 01**, para comercialização MT, **Município de Campo Novo dos Parecis/MT.**

BM MADEIRAS – MELO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 54.141.009/0001-41, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS,** para a atividade de **RESSERRAGEM E REDIMENCIONAMENTO DE MADEIRAS** no município de **Nobres-MT.** Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LEILÃO N° 001/2024
BENS MÓVEIS DIVERSOS E IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, leilão público para alienação de bens móveis diversos e imóveis que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I e II, e demais condições gerais dispostas no Edital. Dia do leilão: 20 de maio de 2024 - 2ª feira (horários de Cuiabá/MT). Horário e Local do leilão de BENS MÓVEIS: às 09:00 horas no Pátio da Secretaria Municipal de Obras. Horário e Local do leilão de IMÓVEIS: às 14:00 horas na Sede de Prefeitura Municipal - Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1.000. Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira - Matrícula 013/2008/Jucemat. Participação presencial – identificação do licitante no dia e antes de iniciar o leilão. Participação on-line – identificação do licitante para receber senha de acesso ao site e deposito da caução até às 08:00 (oito) horas do dia 20/05/2024, no site: www.alvaroantonioleiloes.com.br. Descrição dos bens, fotos, etc., tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão. Informações com a Comissão (65) 99969.0924 ou com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838. Edital completo no site do leiloeiro: www.alvaroantonioleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência. Visitas e vistorias: BENS MÓVEIS - pátio da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 13/05/2024, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. IMÓVEIS - Visitas liberadas no local onde se localizam os imóveis. Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br.

Barra do Bugres/MT, 24 de abril de 2024.

Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024
REGISTRO DE PREÇO N° 020/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de 30.000 microchip para cães e gatos em formato de cápsula de biovidro com aplicador descartável e 20 leitores de microchip. Empresa vencedora: R$ 162.580,00(cento e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais):ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP com o lote: 1 no valor total de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).SC DISTRIBUIDORA LTDA EPP com o lote: 2 no valor total de R$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Abril de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024
REGISTRO DE PREÇO N° 026/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para pne (portadores de necessidades especiais) e containers sanitários, para uso em ações desenvolvidas pelo município de Lucas do Rio Verde – MT. Empresa vencedora valor total: R$ 50.688,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais): SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MOVEL LTDA (40362654000180) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 50.688,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Itens fracassados: 3, 4, 5 e 6.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Abril de 2024.

Paulo Henrique Brincker - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
COMINICADO

A **Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público** que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para **obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, em ruas diversas, localizadas no Perímetro Urbano no Distrito de Espigão do Leste no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.**

São Félix do Araguaia – MT, em 24 de abril de 2024.

Wemes Pereira Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Port. Nº 065/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Catarina n.º 146, Centro, Figueirópolis D'oeste - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.761/0001-93, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637/98 e Lei complementar Municipal n.º 62/2024, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES, O CHAMAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICOS, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", CONVOCA as entidades, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que estiverem interessadas a obter a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE no Município de Figueirópolis D'Oeste na área da SAÚDE, para futura celebração de CONTRATO DE GESTÃO, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento. O edital completo poderá ser obtido no seguinte sítio eletrônico: https://figueiropolisdoeste.mt.gov.br/portal-transparencia.

Figueirópolis D'oeste –MT, de 23 de abril de 2024.

Eduardo Flausino Vilela - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
8ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O STCRIP/MT - SINFRA-PRO N° 2023/15049

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT, mediante a Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica que o procedimento para contratação, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, para o OBJETO: Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em atendimento aos Mercados NÃO CONTRATADOS na Concorrência Pública nº 01/2012 - AGER, Concorrência Pública nº 01/2013/AGER, Concorrência Pública nº 01/2017/SINFRA, Concorrência Pública nº 02/2019/SINFRA e Concorrência Pública nº 02/2022/SINFRA por prazo determinado e com pagamento de outorga, para o Mercado 4 – Lote I (Região de São Félix do Araguaia-MT), que a 7ª republicação de aviso de chamamento público para o STCRIP - SINFRA-PRO- 2023/15049, no DOE/MT de 18/04/2024, página 17, e no Jornal Estadão Mato Grosso, de 18/04/2024, pág. 7, novamente NÃO TEVE INTERESSADOS sendo, portanto, declarado DESERTO pela 7ª (sétima) vez. E considerando a essencialidade dos serviços, o referido CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – Termo de Referência nº 002/2024/SUTI/SALOC/SINFRA, terá seu PRAZO REABERTO para apresentação de propostas e documentações para o MIT 4-I, cujo mercado/região se compõe das seguintes cidades:

4 - São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Vila Rica, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antonio, Porto Alegre do Norte, Querência, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.

Dito isso informamos que o novo prazo para protocolo/entrega de ofício de participação de interessadas, juntamente com os envelopes de propostas, garantia e habilitação, fica reaberto até às 17h do dia 30/04/2024, das 07h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h no setor de Protocolo da SINFRA/MT, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. E por fim que os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser encaminhados ao e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, estando também disponível o telefone: (65) 3613-0563 para saneamento de dúvidas e/ou informações gerais. Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

(Original Assinado) - Edson Monfort de Albuquerque
Membro da Comissão Especial de Contratação/STCRIP
Portaria Conjunta nº 002/2024/SINFRA/SINFRA/AGER/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024/SESP-MT
PROCESSO: CBM-PRO-2023/04076 E SIAG N° 0004076/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP-MT, cujo objeto é aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 25/04/2024 a 08/05/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
Nadya Bruno Morceli
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

ANUNCIE
(65) 99830-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 001/2023/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO

A EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 361/2023, vem a público divulgar o RESULTADO FINAL e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 001/2023/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO processo administrativo nº 024.900/2023, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, PARA ATENDER A DEMANDA DA LIMPURB, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS".

Carlene de Paula Silva - Pregoeira
De acordo: Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, o Diretor Geral da EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
MD TERCEIRIZADOS LTDA	**28.872.136/0001-00**	**01**	**R$ 61.222.554,29**

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

João Carlos Hauer - Diretor Geral
Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

SEST SENAT
Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT UNIDADE A Nº 003
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 002/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o serviço de elaboração e execução do PLANO DE MANUTENÇÃO ATIVA para a Unidade Operacional do SEST SENAT Tipologia A, atendendo a Unidade A03 do SEST SENAT em Cuiabá-MT, em favor da empresa **R.V. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.042.415/0001-11,** no valor global de R$ 547.089,96 (Quinhentos e quarenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

José Carlos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEST SENAT
Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE A Nº 003
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O Serviço Social do Transporte – SEST torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 003/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscinas, atendendo a Unidade A03 do SEST SENAT em Cuiabá-MT, em favor da empresa **WAGNER DE ABREU - ME CNPJ: 10.539.929/0001-47,** no valor global de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

José Carlos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÁGUA BOA-MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Água Boa-MT
EDITAL DE REGISTRO ESPECIAL DE DESMEMBRAMENTO
(Lei Federal nº 6.766/1.979 e arts. 13, inciso II e 167, inciso I, item 19, da Lei n. 6.015/1973)

José Campos Sobrinho, Oficial Interino do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que o proprietário MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na Avenida Planalto, nº 410, Centro, Água Boa-MT, CEP: 78635-000, representado pelo Prefeito Municipal, Mariano Kolankiewicz Filho, brasileiro, casado, agente político, portador da CI/RG nº 2798934-8 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 928.476.760-15, residente e domiciliado na Rua 09, nº 855, Centro II, em Água Boa-MT, apresentou REQUERIMENTO, acompanhado de memoriais, plantas e demais documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79 c/c art. 1.158 da CNGCE/CGJ-MT, para o registro do Desmembramento da área de 8.302,24m², situada dentro do perímetro urbano do Município e Comarca de Água Boa-MT, no loteamento denominado "CIDADE UNIVERSITÁRIA", denominada RESERVA TÉCNICA I, objeto da matrícula nº 21.105, de ordem do Livro 02, deste RI, dividida em 4 (quatro) quadras, subdivididas em 40 (quarenta) lotes com infraestrutura necessária já consolidada. Aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.212 de 15/12/2023. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, no horário das 09:00h às 17:00h (horário de Brasília-DF), de segunda-feira a sexta-feira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não as havendo, será feito de imediato o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia. Segue abaixo o desenho de localização da área do loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Água Boa-MT, aos 22 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

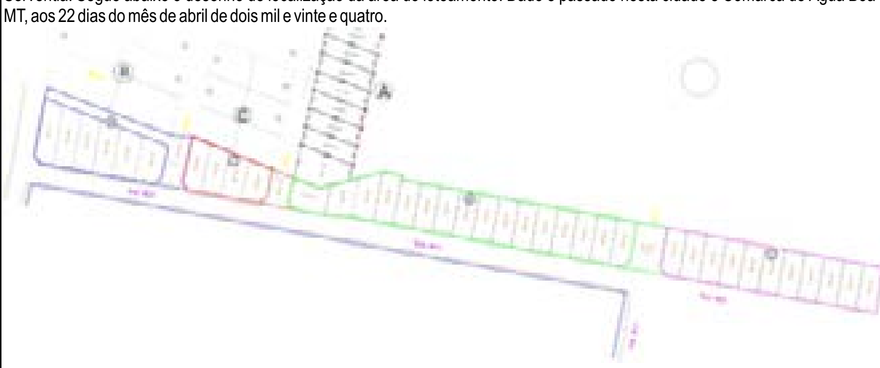

JOSE CAMPOS SOBRINHO:09585222191
José Campos Sobrinho
Oficial Registrador Interino

Banco BRB **Leilão Extrajudicial nº 020/2024**

Anexo I -AVISO DE VENDA - Leilão Extrajudicial nº 020/2024.Gian Roberto Cagni Braggio, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº 51/2011, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:Descrição do Imóvel: **UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA VILA G. M. DO AMARAL, BAIRRO JOÃO GODOFREDO, LOTE Nº 16, POCONÉ/MT, matriculado sob o nº 15.569, no CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CANGAS, MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 15.569; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão.**1 –Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram;**2 –Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 13/05/2024, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 14/05/2024 às 14:00 horas;**3 –Local dos Leilões:** no site www.parquedosleiloes.com.br.**4 –Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **13/05/2024 às 14:00 horas: R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**.4.2. Na segunda sessão do leilão, em **14/05/2024 às 14:00 horas: R$291.019,00 (duzentos e noventa e um mil e dezenove reais).5 –Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. –Forma de Pagamento: À vista.7 –Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor fiduciante, do presente leilão: **BRUNO DE SOUZA ALBUQUERQUE,** brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº 23632100 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 057.889.201-40, residente e domiciliado na RUA SANTA ROSA, S/N, KITNET AMARELA, BAIRRO SANTA TEREZA, POCONÉ/MT.Informações: e-mail c**ontato@parquedosleiloes.com.br** ou pelos telefones (61) 98509-0597, (61) 3301-5051. Edital completo e leilão on-line através do site: **www.parquedosleiloes.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2024

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **TENDAS PIRAMIDAIS EM PVC** para atender todas as necessidades da Administração. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **dia 08 de maio 2024**, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte – MT, 24 de abril de 2024.
BRUNO RODRIGUES PICCOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARCIO RONALDO GONÇALVES, CNPJ: 406.633.531-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o **Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea – PT 01 – para uma vazão requerida de 8,00 m³/dia, localizada nas coordenadas: Latitude - 16°26'14,22" S, Longitude - 54°40'44,05" W, Avenida Cláudio M. da Costa, 5560 – Vila Rica, no Município de Rondonópolis – MT, para atividade de lavador. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP N° 010/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁRMORES E GRANITOS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, cuja abertura ocorreu no dia 23/04/2024 às 8h, sagrou vencedora a empresa DECORA MARMORE LTDA, inscrita no CNPJ: 50.479.166/0001-00, com o valor global de R$ R$ 480.725,00 (oitocentos e oitenta mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Nobres, 24 de abril de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, do tipo MENOR VALOR POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES-MT. Início de Recebimento das Propostas: 08/05/2024 a partir das 14h. Fim de Recebimento das Propostas: 08/05/2024 até às 08h40min. Início da Disputa: às 9h do dia 07/05/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser protocolados via plataforma, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, ou obtidos pelo telefone: (65) 99251-9403. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal: www.bnc.org.br, ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/. Nobres, 24 de abril de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2024 - RESULTADO

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que sagrou-se vencedora da Dispensa Licitação Eletrônica nº 011/2024, que tem por objeto a : DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESCLASSIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO TAQUARI - MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023, A empresa TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.621.125/0001-53, com a proposta no valor de R$ 24.119,04 (vinte quatro mil, cento e dezenove reais e quatro centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 3496-1448 – 3496-1741 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari – MT, 24 de abril de 2024.

Rudimar José Lang - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2024
EDITAL RESUMIDO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIS FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI MT NO COMBATE E PREVENÇÃO NAS DEMANDAS DA DENGUE, de acordo com o Edital do referido Processo de Dispensa de Licitação, Abertura às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 25/04/2024 e o início da disputa dia 30/04/2024 as 08h30 min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através do Departamento de Licitações, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 24 de abril de 2024.

Rudimar José Lang - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
INEXIGIBILIDADE N° 007/2024
CHAMADA PUBLICA N° 001/2024 - CREDENCIAMENTO

A Comissão de Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 122/2024, comunica que o Chamamento Público nº 001/2024 que tem por OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT E DEMAIS CIDADES CIRCUNVISINHAS, PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS OFICIAIS A TRABALHO DENTRO DO MUNICÍPIO E EM VIAGEM, COM VALORES ESTIPULADOS NA TABELA ANP. A empresa POSTO MONTE SINAI, CNPJ: 06.246.900/0001-08 se CREDENCIOU a cumprir com o objeto do presente credenciamento. Informações complementares poderão ser adquiridas através do fone (66) 9.9937-0499 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 23 de abril de 2024.

Rudimar José Lang - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 05/2024, realizada no dia 17/04/2024 as 10:00 (horário de Brasília) tendo como objeto: "Contratação de empresa para execução de infraestrutura de rede de energia das câmeras do "Vigia Mais MT", em diversas localidades, no Município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - etp, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa Enron Construções Ltda - Me, que apresentou o preço global de R$ 1.243.485,06 (um milhão duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2024.
Fabrício Pinheiro
Agente de Contratação

Banco BRB **Leilão Extrajudicial nº 016/2024**

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS sob o nº 116, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Lote Urbano, 220,00M2 Lote 11 Da Quadra F De Loteamento Moradias Canaã, Com a seguinte Descrição: Ao Leste Parte Uma Linha Numa Extensão De 11,00 Onde Confronta-Se Com O Alinhamento Da Avenida Antônio Formiga; Ao Sul, Na Extensão 20,00, Onde Confronta-Se Com O Lote 12; Ao Oeste Na Extensão De 11,00, Onde Confronta-Se Com O Lote 30; Ao Norte Na Extensão De, 20,00; Confrontando Com O Lote 10, Fechando Assim A Área De 220 M2. "Restrições Urbanísticas: Com Exceção Das Posturas Municipais, Não Há No Loteamento Restrições Urbanísticas, Poconé-MT, matriculado(a) sob nº 20.769, do Cartório do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE POCONÉ/MT Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 20.769; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. 1 –Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 –Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 06/05/2024, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 07/05/2024 às 14:00 horas; 3 –Local dos Leilões: no site **www.MGL.com.br** 4 –Preços Mínimos: 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **06/05/2024 às 14:00 horas: R$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em **07/05/2024 às 14:00 horas: R$555.303,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e dezenove centavos). 5 –Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 –Forma de Pagamento:** À vista. **7 –Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar os devedores abaixo, do presente leilão: **LUIS ANTONIO DE SOUSA FORMIGA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 904.187.191-87, e sua esposa, **LIDIA PRISCILA OLIVEIRA MARIANO FORMIGA**, brasileira, do lar, casada, inscrito no CFP/MF 031.331.901-48, residente e domiciliados em, **VILA PROENCA, RUA 13 DE JUNHO 08 – SÃO BENEDITO - Poconé-MT.**

Informações: e-mail **secretario21@jonasleiloeiro.com.br** ou pelo **0800 242 2218**
Edital completo e leilão on-line através do site: **www.MGL.com.br**

Banco BRB **Leilão Extrajudicial nº 017/2024**

Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito no JUCIS sob o nº121, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:Descrição dos Imóveis **Rua Berna, nº 211 - Quadra 03, Lote 08/06-A, Residencial Bella Suíça I e II SINOP/MT, CEP-78556591, matriculado(a) sob nº 99.907, do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP/MT.Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 99.907; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão.**1 –Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram;**2 –Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 06/05/2024, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 07/05/2024 às 14:00 horas;**3 –Local dos Leilões:** no site **www.MGL.com.br.4 –Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **06/05/2024 às 14:00 horas: R$625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil reais)**.4.2. Na segunda sessão do leilão, em **07/05/2024 às 14:00 horas: R$548.611,88 (quinhentos e quarenta e oito mi, seiscentos e onze mil reais e oitenta e oito centavos).5 –Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante.**6 –Forma de Pagamento:** À vista.**7 –Desistência:** Não será admitida desistência.Serve o presente Edital para intimar os devedores abaixo, do presente leilão: **LUCINEIA DE SOUZA PEREIRA,** brasileira, casada, administradora, portadora da Habilitação nº 03948979501 DETRAN-MT, **CPF nº 985.344.751-72** e seu esposo, **SEBASTIÃO ARILDO DO PRADO**, brasileiro, empresário, portador da Habilitação nº 00042845993 DETRAN-MT, **CPF nº 581.323.331-87,** residente e domiciliados em Rua dos Eucaliptos Nº 1749, Bairro Jardim Imperial, Sinop-MT.Informações: e-mail secretario21@fernandoleiloeiro.com.br ou telefone **0800 242 2218**.Edital completo e leilão on-line através do site: **www.MGL.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024

O Agente de Contratação, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 20.493/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/03/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 002/2024, que teve como resultado FRACASSADO.

Barra do Garças / MT, 24 de abril de 2024.

Danilson Pereira Brito
Agente de Contratação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº. 20.943/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 002/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação e Modernização do Estádio de Futebol José Valeriano Costa, no Município de Barra do Garças-MT, através do Contrato de Repasse nº 930716/2022/MCCIDADANIA/CAIXA. DATA: 14/05/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/,no www.licitanet.com.br e através do e-mail licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 24 de abril de 2024.

Thaís Cristina M. Moreira
Agente de Contratação - Portaria nº. 20.943/2024

S. DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ Nº 48.763.459/0001-73, torna público que requereu junto a SAMATEC/Sorriso/MT, a Alteração de Razão Social, para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Lupicínio Rodrigues nº 1683, Bela Vista – Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE DISPENSA ESPECIAL/FÍSICA Nº03/2024
(Processo Administrativo n.º 16/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Paranatinga-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.paranatinga.mt.br.gov

OBJETO: Contratação de Empresa de **Engenharia para Prestação de Serviços na Elaboração do Estudo Geológico - Geotécnico, Incluso Laudos Técnicos, Analise de Solo e Amostragem , Observando a Orientação Técnica 02/CPLRS/ SUIMIS/ SEMA/MT,com a Finalidade Futura para Construção de um Cemitério Público, em Atendimento da Secretaria de Meio Ambiente do Municipio de Paranatinga – MT.** Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos. **Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:** E-mail: compras@paranatinga.mt.gov.br ou telefone 66-3573-1329/1756. **Endereço para protocolo físico**: Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, n. 1.900, Centro, Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000. **Dia e Horário limite para recepção de propostas**: 29/04/2024, às 16:00 hs (horário de Mato Grosso) **Horário estimado para divulgação do resultado:** 29/04/2024, às 17:00 hs (horário de Mato Grosso)

Paranatinga-MT, 23 de abril de 2024.

Ana Paula B. da Silva Ferreira
Agente de Contratação
Portaria 44/2024

Não vendemos boias,
vendemos segurança
para seu pandinha.

Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT